



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Segunda-feira • 9 de Junho de 2014 • Ano II • Nº 381

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decreto Nº 282 de 06 de junho de 2014** - Convoca pretensos titulares de direito a permissão de espaço público disponibilizado pelo Decreto nº. 275, de 15 de abril de 2014, alterado pelo Decreto nº. 277, de 06 de maio de 2014, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO Nº 282 DE 06 DE JUNHO DE 2014.

“Convoca pretensos titulares de direito a permissão de espaço público disponibilizado pelo Decreto nº. 275, de 15 de abril de 2014, alterado pelo Decreto nº. 277, de 06 de maio de 2014, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e com fulcro no art. 175 da Constituição Federal e art. 11 e 99, inciso I, alínea “g” da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o número de inscritos presentes na Reunião ocorrida em 14/05/2014 para Quiosques convocados pelo Decreto nº. 275, de 15 de abril de 2014, alterado pelo Decreto nº. 277, de 06 de maio de 2014, correspondeu ao número de vagas existentes;

Considerando que todos os inscritos formalizaram acordo válido na Reunião da qual apenas dois inscritos divergiram quanto a escolha dos espaços denominados Quiosques, tudo consignado em ata subscrita pelos presentes;

Considerando que apenas os dois candidatos que divergiram quanto a escolha do espaço a ser permitido, ambicionam um único Quiosque;

Considerando que há consenso quanto a maioria dos inscritos, que inclusive já quitaram o pagamento do Documento de Arrecadação Municipal e que não podem ser prejudicados por causa de minoria dissidente;

Considerando que o art. 4º, § 1º do Decreto nº. 277, de 06 de maio de 2014, previu que “a ausência de confirmação do pagamento do DAM impedirá a comercialização de bens ou serviços no espaço público, sendo convocado o classificado imediatamente posterior para a vaga”;

Considerando que até a presente data os inscritos que divergiram quanto ao resultado obtido no dia 14/05/2014, não efetuaram o pagamento da 1ª Parcela do Documento de Arrecadação Municipal para o Quiosque que poderá lhes ser permitido o uso, acaso cumpram com a obrigação de pagamento correspondente;

Considerando que é necessário para o conforto de turistas e munícipes que todos os Quiosques da Praça do Bosque estejam abertos durante o período da Festa de São João 2014;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os inscritos **ELIENE MARIA BORGES SILVA DOS SANTOS** e **EDILSON MACHADO LEMOS**, que divergiram do resultado obtido na reunião realizada no dia 14/04/2014, para participar de sorteio no dia **10/06/2014**, às **17h30min**, No Departamento de Cultura, localizado na Praça do Bosque, (ao lado da Garagem Municipal), s/nº, Centro, Amargosa-BA.

Art. 2º. Fica modificada a data para emissão do Documento de Arrecadação Municipal em Parcela Única dos referidos Quiosques para o dia **11/06/2014**, pelo Setor de Tributos, situado no Prédio do INSS, na Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Amargosa, (Praça do Bosque) com data limite de pagamento para o dia **13/06/2014**.

§ 1º - A ausência de confirmação do pagamento do DAM impedirá a comercialização de bens ou serviços no espaço público, sendo convocado o classificado imediatamente posterior para a vaga.

§ 2º - Não sendo confirmado o pagamento do DAM até o dia **13/06/2014**, será realizado novo sorteio no dia **16/06/2014**, às **17h00min**, no Departamento de Cultura, localizado na Praça do Bosque, (ao lado da Garagem Municipal), s/nº, Centro, Amargosa-BA, com os inscritos não contemplados, que poderão efetuar o pagamento para início imediato das atividades comerciais no espaço público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita, Amargosa, em 06 de junho de 2014.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal